

EXISTE UM ESTADO PÓS-FORDISTA? REFORMA E FUNÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO NO NOVO PARADIGMA*

José Luis Fiori**

"Em suma, mesmo que a autonomia e as funções do Estado tenham sido enfraquecidas pelas tendências transnacionais, não apareceu nenhum substituto adequado para ocupar o seu lugar como a unidade-chave na reação ao desafio global."

Paul Kennedy, 1993.

1 - Resposta às três questões preliminares

1.1 - Existe um Estado pós-fordista?

a) Não, não existe. O que existe é uma transformação inconclusa dos Estados nacionais, iniciada com as "crises da democracia e fiscal" dos anos 70, e cujo desfecho é ainda incerto, como se pode depreender da epígrafe. Transformação, além disso, que parece ter natureza e conseqüências distintas nos países centrais e nos periféricos.

b) O conceito de "fordismo", quando usado com rigor, inscreve-se numa matriz teórica e numa periodização do desenvolvimento capitalista, utilizada, sobretudo, pela escola regulacionista. Fora desse contexto, carece de relevância, não contribuindo em nada para pensar o futuro ou para induzir comportamentos ou intervenções políticas sobre o tempo presente.

* Este texto foi escrito em resposta ao tema proposto pelo ILDEFES da Fundação Friederich Erbert do Brasil. A forma *policy paper* do ILDEFES descarta referências bibliográficas.

** Cientista Político, Professor Titular do Instituto de Economia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Professor do Instituto de Medicina Social da UERJ.

c) Nesse contexto conceitual, o fordismo aparece como um modo historicamente datado de regulação: o modo de regulação "monopolista" ou "administrado", que se afirma a partir da crise de 1929 e entra em crise com as transformações econômicas e políticas mundiais ocorridas depois de 1973. Várias qualificações, entretanto, devem ser feitas, a partir da própria visão regulacionista, sobre a utilidade política do conceito:

- o fordismo foi um modo de regulação próprio de alguns grandes países que viveram sua primeira e segunda revoluções industriais antes de 1929. Faltam evidências que sustentem a extensão do conceito aos demais países que se industrializaram depois da Segunda Guerra Mundial. Nesse sentido, o uso abusivo do conceito pode prejudicar uma identificação correta das especificidades nacionais e das relações contraditórias que unificam ao mesmo tempo em que fraturam e hierarquizam a economia mundial;
- o diagnóstico regulacionista da crise dos anos 70 vai se alterando com o tempo, até os anos 80, quando se configuram, de forma mais nítida, a chamada terceira revolução industrial e a sua "onda" internacionalizante, comandada pelo fenômeno da globalização empresarial e financeira;
- os próprios regulacionistas reconhecem a inexistência de um programa próprio e comum para a saída da crise, não dispondo, tampouco, de uma idéia clara do que deveria ser o Estado pós-fordista, mesmo que possuam clareza sobre a sua não-predeterminação econômica ou tecnológica.

1.2 - Existe um novo paradigma mundial?

a) Não, não existe. O que existe é uma transição econômica e política que vem seguindo vários caminhos nacionais, já havendo se cristalizado na forma de um novo paradigma industrial, mas que poderá tomar ainda muitos anos ou décadas para conformar um novo paradigma político-institucional, nacional ou supranacional.

b) Vinte anos depois, não é difícil perceber a profundidade da crise e das mudanças que se iniciaram em 1973. O que parecia inicialmente uma crise conjuntural, provocada, no plano econômico, pelo fim do padrão-dólar e pelo encarecimento da energia; no plano político, pelo esgotamento da capacidade fiscal de resposta às demandas sociais; e, no plano geopolítico, pela derrota norte-americana na Guerra do Vietnam, acabou se transformando numa longa transição, ainda inacabada, que afetou quase todas as dimensões e latitudes econômicas e políticas mundiais.

c) Na linguagem regulacionista, essas transformações atingiram e alteraram o antigo regime de acumulação e todas as bases institucionais de sua regulação. Começando por mudanças nos padrões monetários e tecnológicos, nos métodos de produção, gestão e organização empresarial, e nas relações salariais e formas de competição, elas alcançaram as formas de financiamento e organização dos Estados nacionais. No seu conjunto, inseminaram, nos anos 80, o que vem sendo considerado uma terceira revolução industrial, comandada pelo complexo eletrônico, parceira inseparável dos processos de globalização financeira, produtiva e tecnológica que, já

no final da década de 80, promovia uma radical redefinição nos padrões da divisão internacional do trabalho, à qual se somou, no início dos anos 90, com o fim do bloco socialista, uma paralela redistribuição do poder em escala mundial.

d) Com relação ao problema específico do Estado, por outro lado, à intensidade da crise fiscal vivida pelos países centrais nos anos 70, somaram-se, posteriormente, nos anos 80 e 90, a falência financeira dos Estados periféricos e a derrocada dos Estados socialistas, alimentando a convicção generalizada de que os Estados nacionais estão vivendo uma crise profunda, mas não necessariamente terminal.

1.3 - Existe um pós-fordismo brasileiro?

a) Não, não existe. Em primeiro lugar, porque não houve fordismo, em sentido estrito e rigoroso, na trajetória industrializante do Brasil, entre os anos que vão de 1929 a 1980. E esta não é uma questão secundária ou puramente retórica. Para pensar o futuro do Estado brasileiro, é indispensável entender o que foi seu passado e sua crise presente.

b) Em segundo lugar, é fundamental que sejamos precisos no uso dos conceitos. Não consideramos adequado nem útil o uso do conceito de "fordismo" e de "crise fordista" ao modo de regulação do capitalismo brasileiro e à sua crise dos anos 80. Faltam-lhes, em nosso entender, a abrangência e a precisão indispensáveis para dar conta do modo pelo qual se articularam, no Brasil, as relações econômicas e as instituições políticas durante o período que vai de 1929 a 1980. Aqui, mais do que nos países centrais, por esse motivo, a idéia de um Estado pós-fordista não quer dizer nada.

c) Por isso, não é simples nem pode ser ligeira uma discussão conseqüente sobre a reforma do Estado brasileiro. Não havendo como deduzi-la teoricamente, nem havendo consenso político sobre seus objetivos últimos, não há como enfrentar o tema, sob uma ótica progressista, sem percorrer um caminho um pouco mais complexo e que passa:

- por uma análise das atuais transformações mundiais, vistas, simultaneamente, como exemplos e como constrangimentos. A questão aqui é saber quais são as lições e os caminhos sugeridos pela experiência internacional, uma vez que não existe um novo paradigma econômico e político que seja universalmente válido ou inevitável;
- por uma rápida caracterização do que foi o paradigma econômico e político brasileiro durante o período fordista. E, nesse caso, a questão está em separar o que seja sua institucionalidade em crise do que foram os seus efeitos sócio-econômicos e jurídicos, os quais, presentemente, pesam sobre o nosso futuro como constrangimentos estruturais;
- e por um indispensável mapeamento dos objetivos que orientam ou que, pelo menos, deveriam orientar uma reforma progressiva do Estado brasileiro. A questão, nesse aspecto, está em que, fora de algumas convergências de caráter instrumental, o que se comenta, hoje, no Brasil, sobre reforma do Estado é, basicamente, a agenda proposta pelas forças neoliberais.

2 - As lições que vêm do Mundo

a) O que mais chama atenção atualmente no debate mundial sobre os cenários e perspectivas futuras é que, depois de uma década de convergência neoconservadora, nos Estados Unidos como na Europa, de espaços privilegiados da globalização e pioneiros na implementação das reformas liberais, cresce, de forma inegável, o número dos intelectuais e dos políticos que questionam a veracidade do diagnóstico e a adequabilidade das propostas ultraliberais. Reafirma-se, nesses ambientes, a importância, ainda, dos Estados nacionais para enfrentar as novas condições da competitividade impostas pela globalização; os novos desafios à estabilização impostos pela desregulação financeira; e os novos problemas sociais gerados pela "deslocalização" dos capitais produtivos. Reconhece-se, dessa forma, a existência de um novo paradigma industrial emergente, mas aumentam as divergências e os conflitos políticos em torno das novas funções e formas dos Estados nacionais.

b) Paralelamente, presta-se cada vez mais atenção à trajetória japonesa e à dos demais NICs asiáticos que responderam à desregulação e à globalização iniciadas pelos anglo-saxões, desobedecendo ao programa liberal-conservador e, a partir daí, ocupando espaços e conquistando pontos decisivos na competição internacional. Nesses casos, destaca-se, sobretudo, o papel ativo cumprido por Estados fortes, que souberam coordenar estratégias nacionais em conjunto com os capitais privados financeiros e produtivos, mantendo, em muitos casos, a solidariedade dos trabalhadores.

c) A lição japonesa, em particular, parece reafirmar o que a história econômica já provou: nas industrializações tardias bem-sucedidas, o papel dos Estados nacionais foi decisivo e completamente distinto do que ocorreu nas industrializações originárias. As duas grandes revoluções industriais, situadas na segunda metade dos séculos XVIII e XIX, respectivamente, geraram processos semelhantes de difusão de seus modelos, num círculo restrito de países que lograram incorporar-se ou ajustar-se ao núcleo central do processo de revolução tecnológica. Mas o desdobramento expansionista dessas revoluções industriais também provocou respostas competitivas, ou "contestatárias", de outros países movidos pelo imperativo geopolítico de manutenção do equilíbrio de poder entre as grandes potências ou de construção de novas potências. A história, nesse aspecto, é muito repetitiva: foi sempre nesses casos de resposta competitiva que o incentivo e a proteção estatal foram mais importantes; e foi sempre no espaço econômico de algumas dessas economias "contestatárias" que se deram as transformações responsáveis pelos novos saltos tecnológicos. Assim ocorreu na Alemanha e nos Estados Unidos frente à Inglaterra, e parece ser o que hoje está ocorrendo, na segunda metade do século XX, com a terceira revolução industrial liderada pelo Japão, o grande contestador da hegemonia tecnológica e industrial norte-americana.

d) Mas a verdade é que o ensinamento central que nos chega de uma atual avaliação do Mundo não só transcende os casos asiáticos como tem relação inequívoca com os problemas enfrentados também pelos países de velha industrialização: já não se trata de optar entre Estado ou não-Estado, ou mesmo entre Estado máximo ou mínimo, mas, sim, de como redesenhar um Estado forte num contexto econômico internacional que o fragiliza.

Nessa direção, parecem ser quatro os problemas fundamentais:

- como sustentar uma política de competitividade industrial sem que os Estados detenham o controle do risco sistêmico representado pela instabilidade crônica do câmbio e dos juros;
- como fortalecer Estados fragilizados do ponto de vista fiscal e em condições de total desregulação e mobilidade dos capitais;
- como viabilizar uma política industrial e social sem uma estratégia de longo prazo e sem contar com a solidariedade dos atores privados;
- e como enfrentar os desafios sociais exponenciados pelas políticas de ajuste e não atendidos pelos programas de tipo compensatório.

E são duas apenas as certezas de que dispomos:

- apesar das transformações materiais e ideológicas, ainda não apareceu nenhum substituto adequado e eficiente para ocupar o lugar do Estado nacional e responder ao desafio global;
- em sentido estrito, não há uma mudança nas funções fundamentais do Estado nacional que segue responsável pela moeda, pelos contratos e pela ordem, tanto quanto pela proteção social e pelo crescimento do investimento e do emprego. O que efetivamente está em questão, portanto, não são as macrofunções do Estado, mas seus novos objetivos e instrumentos. Ou seja, suas estratégias para o cumprimento das velhas funções dentro das novas condições econômicas e políticas internacionais.

3 - Brasil: o velho paradigma não fordista

a) Em grandes linhas, pode-se afirmar que o Brasil realizou sua segunda revolução industrial tardia depois da Segunda Guerra Mundial, comandada por um Estado que foi radicalmente reorganizado após a crise de 1929. Razão pela qual muitos consideram que o País percorreu, na mesma época do fordismo ou do capitalismo administrado ocorrido em alguns países de velha industrialização, um ciclo desenvolvimentista que se encerrou com a crise dos anos 80. Um ciclo orientado pelo paradigma tecnológico-industrial norte-americano, mas que não logrou articular os seus mercados e a sua institucionalidade sócio-política segundo o modo de regulação fordista. Ao mesmo tempo, não foi uma industrialização liberal do tipo anglo-saxão, nem do tipo nacional, como a européia ou a japonesa. E, para complicar, tampouco foi, numa outra clave teórica, um caso típico de substituição de importações, em particular depois dos anos 70. Não teve um Estado fordista, mas tampouco teve um Estado que se possa chamar de keynesiano ou de bem-estar social.

Situados em extremos opostos, analistas neoclássicos e estruturalistas, criticando ou defendendo, qualificaram de forma distinta o que tenha sido a especificidade dessa industrialização tardia e desse Estado periférico. Mas, se o debate segue inconcluso, não é difícil identificar, por diferença com as instituições básicas do fordismo, o que

foram, no Brasil, as regras que regeram as relações de assalariamento e concorrência, assim como as relações entre o Estado, a economia e o contexto internacional.

b) Destacam-se como traços nucleares desse modo de regulação "desenvolvimentista", hoje em crise:

- **com relação à intervenção do Estado**

- o seu papel central no cumprimento das funções clássicas de apoio, mas também no uso de políticas de incentivo, proteção, crédito subsidiado e financiamentos orientados e no uso extensivo da empresa pública como instrumento para a abertura de novas fronteiras e para a coordenação de planos setoriais de expansão do aparato produtivo;
- o seu papel, igualmente relevante, na organização das estruturas corporativas que mantiveram o movimento sindical brasileiro atrelado às instituições oficiais durante os 50 anos do ciclo desenvolvimentista, incapaz de questionar, na maior parte do período em questão, uma política salarial definida pela autoridade pública;
- o seu papel secundário, entretanto, no campo da proteção social, a qual se manteve durante quase todo o período restrita aos trabalhadores urbanos com carteira de trabalho assinada, só se universalizando, segundo clientelas e benefícios, após os anos 70. Razão suficiente para negar, durante esse período, a existência no Brasil de qualquer coisa análoga a um Welfare State;

- **com relação às regras de concorrência**

- a existência de uma espécie de "pacto" implícito entre os capitais, fator que garantiu, além da intocabilidade da propriedade da terra, uma verdadeira divisão de áreas entre os blocos de capital mercantil, bancário e industrial, nacional e internacional, ficando assegurados a presença quase exclusiva dos capitais privados nacionais nos espaços de acumulação mercantil e financeira e o deslocamento dos grandes capitais estatais e internacionais para o setor industrial. E definindo-se, assim, regras de competição entre capitais que permitiram a sobrevivência lucrativa de empreendimentos com produtividades;
- a manutenção, para esses efeitos, por um tempo muitas vezes desnecessário, de um protecionismo estatal "frívolo". Como resultado, gerou-se uma estrutura industrial altamente internacionalizada, mas ao mesmo tempo altamente heterogênea, com monopolizações setoriais, que não foram acompanhadas pelo movimento simultâneo de centralização e conglomeração empresarial ocorrido em outros casos de industrialização tardia;

- **com relação às regras de financiamento**

- a montagem da estrutura industrial brasileira conviveu todo o tempo com um sistema bancário privado atrofiado e foi, por isso, financiada basicamente através do crédito público e/ou dos recursos externos;
- a forma de financiamento que se transformou no ponto frágil de toda a estratégia de industrialização, responsável pela cronificação da inflação e pela recorrência de crises fiscais periódicas, jamais superadas de forma definitiva devido à

resistência intransponível das elites brasileiras a uma reforma de vulto da estrutura tributária;

• **com relação aos salários**

- essa estratégia de industrialização, estimulando a heterogeneidade, permitiu a convivência, também no mercado de trabalho, de setores mais modernos e com condições de remuneração e de trabalho próximas do modelo fordista com setores mais atrasados, onde se usou, extensivamente, mão-de-obra rotativa, com baixa qualificação e baixos salários;

- de qualquer forma, mesmo o setor moderno jamais contou, no Brasil, com as instituições e as regras de formação salarial fordistas; essa diversidade de situações forçou, no longo prazo, uma enorme segmentação dos mercados de trabalho e a dispersão do leque salarial, fenômenos que, somados à herança social anterior, acabaram consolidando um quadro único no mundo capitalista, em termos de desigualdades sociais, individuais e regionais, na distribuição de renda e da riqueza;

• **com relação às relações internacionais**

- do ponto de vista geopolítico o Estado brasileiro adotou uma postura de alinhamento automático desde a Segunda Guerra Mundial, ocupando uma posição de "sócio preferencial" latino-americano, ao lado dos Estados Unidos. O que não impediu, sobretudo nos anos 70, que o Brasil sonhasse com maior "autonomia estratégica" no Atlântico Sul e utilizasse, para isso, uma certa margem de manobra criada nos espaços de conflito entre os países líderes da banda ocidental;

- do ponto de vista econômico, a internacionalização do mercado interno brasileiro, acelerada pelos investimentos externos da década de 50, fez da economia brasileira um caso de "desenvolvimento associado", onde cerca de 40% do Produto industrial são controlados pelas empresas multinacionais;

• **com relação às instituições jurídicas e políticas**

- o ponto central foi sempre a inquestionabilidade da propriedade rural, impedindo qualquer tipo de reforma agrária e permitindo uma distribuição extremamente concentrada da terra e a sobrevivência de uma oligarquia política tradicional ao lado de um *agrobusiness* moderno, mas igualmente reacionário;

- por outro lado, esse modo de regulação da propriedade, dos salários, da competição e de inserção internacional mostrou, durante seus 50 anos de vigência e expansão, uma enorme "afinidade eletiva" com o autoritarismo nas relações de trabalho e na estruturação política do Estado. Relações e estruturas autoritárias que não conseguiram impedir, entretanto, a generalização do clientelismo na ponta prestadora de serviços públicos, nem a "privatização" das decisões estatais relativas às regras de proteção e às políticas de subsídio e alocação dos grandes fundos públicos;

- essa "privatização" do Estado, combinada com a monopolização desigual dos mercados e com a heterogeneidade estrutural da economia, impediu, apesar da permanência autoritária, a existência de uma lei geral, abstrata e duradoura. Pelo

contrário, a marca jurídica do paradigma foi o "casuísmo" ou a intervenção jurídica *ad hoc*. Inconstância visível em todos os planos legais e só viável devido à quase completa dependência, durante quase todo o período, dos Poderes Legislativo e Judiciário com relação ao Poder Executivo.

4 - Crises e esgotamento do velho paradigma

a) Apesar do autoritarismo, a instabilidade política e econômica foram marcas essenciais desse paradigma desenvolvimentista. No plano político, ela se manifestou sob a forma de mudanças constantes das regras jurídicas, da sua convivência com três regimes distintos e de vários governos inconclusos. Já no plano econômico, a instabilidade manifestou-se através de crises periódicas de estabilização associadas a estreitamentos fiscais e a problemas de financiamento, em geral resolvidas através de recentralizações políticas autoritárias e de uma permanente "fuga para a frente", onde os setores produtivo e financeiro estatais cumpriram papel decisivo.

b) Esse conjunto de regras, acordos e instituições só entra em crise definitiva nos anos 80. Do ponto de vista econômico, é importante destacar que, à diferença do resto da América Latina, o Brasil respondeu à crise de 1973 com um último e decisivo esforço, visando completar o segmento pesado da sua estrutura industrial e voltá-la para as exportações.

c) Foi sobre esse quadro de um "desenvolvimentismo" relativamente bem-sucedido (do ponto de vista de seus objetivos industrializantes) que impactou, de forma diferenciada e específica, a crise financeira internacional do final dos anos 70. Do ponto de vista econômico, o choque dos juros, seguido da estatização da dívida privada externa, multiplicou a dívida pública interna, corroeu a estrutura patrimonial e decretou a crise financeira do Estado e de toda a economia, erodindo a capacidade de reprodução do paradigma desenvolvimentista. Do ponto de vista político, por outro lado, a crise do autoritarismo começou antes mesmo da crise econômica. Sucessivas derrotas eleitorais, somadas ao questionamento vitorioso de um sindicalismo de conflito, e a ausência de solidariedade empresarial com relação à estratégia econômica do Governo Geisel criaram o caldo de cultura que corroeu a coalizão autoritária e abriu portas ao processo de redemocratização.

d) A partir de 1982, esses dois processos conjugam-se e confundem-se cada vez mais com as transformações mundiais, dando lugar à transição para um novo paradigma ainda disforme e sem nome definido. De forma tal que, ao final dos anos 80, ficou absolutamente claro o caráter estrutural de uma crise que já havíamos diagnosticado, em 1984, como esgotamento do potencial inovador da estratégia e do Estado desenvolvimentista. Por isso dissemos, naquele momento, e seguimos considerando que a reforma do Estado brasileiro se daria no contexto de um processo de grande complexidade, estando seus desdobramentos estreitamente constringidos:

- pelo que significou sua trajetória passada;
- pelo que é a herança econômica, social e política deixada pelo paradigma e pelo ciclo desenvolvimentista;

- pelos graus de liberdade deixados pelo desenvolvimento da nova ordem política e econômica internacional;
- pelo que será o resultado dessa verdadeira guerra política de posições entre interesses econômicos regionais e corporativos que já se prolonga por uma década.

5 - A reforma do Estado brasileiro

a) Só por ingenuidade, ignorância ou hipocrisia ideológica pode-se pensar num processo de tamanha complexidade política, como o da reforma do Estado, como se fosse apenas uma questão de dedução teórica, formulação tecnocrática ou mera reforma jurídica.

b) Apesar de o objetivo genérico dos setores progressistas ser construir um Estado "enxuto", ágil e suficientemente forte para coordenar uma estratégia nacional num contexto de fragilização externa, a forma final desse Estado nascerá de um complicado processo de conflitos e negociações políticas que deverão dar conta de um difícil "paradoxo de percurso". Nessa transição, o próprio Estado é sujeito e objeto da mesma reforma.

c) Para ter uma participação competente e eficiente nesses conflitos e negociações, os progressistas devem começar por clarificar, previamente, quais os objetivos prioritários de seu projeto de desenvolvimento. A eles devem estar submetidas sua visão do que deva ser o Estado do futuro e sua estratégia de reforma do próprio Estado. Só a partir daí adquire sentido discutir instrumentos e formas jurídicas de implementação.

d) Esses objetivos prioritários aparecem definidos, na sua forma mais genérica, e ainda muito imprecisa, num documento publicado pelo próprio ILDES: o desenvolvimento sustentável, a melhoria na distribuição da renda e da riqueza e o aprofundamento da democracia. Nas condições brasileiras atuais, o crescimento econômico de longo prazo, baseado na ampliação constante da capacidade produtiva, requer a estabilização macroeconômica, a recuperação das deficiências infra-estruturais, o aprimoramento da tecnologia produtiva e a requalificação da mão-de-obra. Por outro lado, a questão social deve ser assumida como um elemento intrínseco à própria estratégia de crescimento econômico, ainda quando envolva também ações específicas voltadas para a melhoria das condições de vida da população de baixa renda, sobretudo através do aumento da eficácia e da cobertura dos serviços públicos. Por fim, no capítulo da cidadania e da democracia, há que ampliar os mecanismos de participação e representação popular e a transparência das ações do poder público, diminuindo a influência do poder econômico sobre os processos decisórios e reforçando as bases da soberania decisória nacional. Como condição imediata e preliminar aparece o necessário "reforço da governabilidade" ou da capacidade do sistema político de decidir, de formular e de implementar estratégias consistentes.

e) O cumprimento desses objetivos não passa apenas pelo poder público: requer iniciativas no âmbito das empresas e da sociedade civil. Mas, nos aspectos que dizem respeito ao papel público, nossa tese é a de que não haverá progresso enquanto o Estado

não recuperar a sua capacidade política, administrativa e financeira para exercer o controle eficaz da gestão macroeconômica, prestar os seus serviços básicos de maneira eficiente e coordenar uma estratégia sistêmica de recuperação da competitividade industrial e de produção, armazenagem e transporte de alimentos de consumo maciço. Ou seja, não haverá projeto progressista viável sem um Estado forte, dotado de suficiente autonomia decisória e amplo apoio social para arbitrar os interesses que hoje bloqueiam a estabilização e impedem uma adequada hierarquização de objetivos com vistas a um crescimento sustentado de longo prazo. E, portanto, não haverá nenhum tipo de projeto progressista sem que sejam cumpridas como condições preliminares indispensáveis: a desprivatização dos centros decisórios do Estado, a insularização democrática de suas burocracias e a rearticulação orgânica entre as agências públicas e os atores privados.

Nossa proposta de fortalecimento político e democrático do Estado passa, simultaneamente, por mudanças no sistema partidário e eleitoral, por mudanças nas relações entre os três poderes públicos e por uma profunda mudança fiscal, administrativa, patrimonial e federativa do próprio Estado. Mas estes são âmbitos pelos quais também passam as reformas propostas pela agenda contrária, a da direita neoliberal.

f) O que às vezes aparece no debate teórico e político brasileiro como um projeto consensual de reforma do Estado, inspirado num modelo indiscutivelmente moderno e universal, não passa de fórmulas muito gerais e imprecisas, de modificações de caráter puramente instrumental ou, finalmente, de versões, em várias linguagens e claves políticas, das mesmas idéias popularizadas pelo que John Williamson chamou de **Washington Consensus**, um programa de "reformas estruturais" que codifica em linguagem da comunidade financeira internacional o que ficou conhecido como o projeto neoconservador do "Estado mínimo".

g) Essa mesma hegemonia ideológica tem sido a principal responsável pela vulgarização e pela incompreensão do desafio atual da reforma do Estado, transformado num conjunto simples e simultâneo de medidas econômicas ou de mudanças jurídicas ou constitucionais a serem decididas *hic et nunc*. Quando, na verdade, se trata de um processo político inevitavelmente lento e conflitivo. A incompreensão dessa dimensão essencial da reforma, vista como processo e transição, é responsável pelas falsas ilusões, que alimentam o "imaginário coletivo" com expectativas mágicas (hoje depositadas na revisão constitucional que se iniciará em 6 de outubro próximo) com relação ao que não passam de sucessivas rodadas de uma complexíssima negociação, feita em condições simultâneas de crise/transição e constituição da nova institucionalidade responsável pela superação da própria crise.

h) Nesse sentido, a agenda progressista de reformas, que apresentamos como sugestão no último ponto desta reflexão, aponta sobretudo para áreas problemáticas e para iniciativas de tipo instrumental, mais do que para soluções técnicas ou formas jurídicas acabadas. Mas sejamos claros: todas essas idéias são, na verdade, subsidiárias com relação a uma questão central que ficou e ficará sem resposta neste trabalho. E essa questão não é a de qual deva ser a função do Estado brasileiro num novo paradigma que ainda não existe, mas, sim, a de qual deva ser a resposta nacional frente aos desafios da terceira revolução industrial e da nova divisão internacional do trabalho e do poder.

O ajuste passivo, a contestação ou uma adaptação estratégica com relação ao núcleo econômico e político central propulsor das novas realidades? E qual dessas respostas pode gerar um desenvolvimento mais sustentado e equitativo e mais compatível com o aprofundamento democrático?

Com relação a essas questões, o que podemos dizer aqui é:

- no passado, as elites brasileiras optaram por um ajustamento subordinado às potências que hegemonizaram, econômica e politicamente, os espaços-tempos da primeira e da segunda revoluções industriais, fosse na forma de sua inserção "primário-exportadora" na economia-mundo inglesa, fosse na forma de sua "industrialização associada" à economia-mundo norte-americana. Mas essa posição mostrou-se incompatível com os ideais de equidade e da democracia política;
- é muito pouco provável que o Brasil fique completamente marginalizado desse novo ciclo de internacionalização, e, com exceção de algumas ilhas de resistência, as elites econômicas brasileiras vêm propondo o mesmo tipo de adaptação à nova ordem econômica internacional que tiveram no passado;
- os progressistas brasileiros, frente a essa questão preliminar, estão rigorosamente divididos e, por isso, no essencial, não chegam a ter um projeto próprio de reforma do Estado brasileiro.

Abstract

This text is in the form of a "policy paper" and it examines and, initially, deals with three preliminary questions: the first one: "Is there a 'post-Fordistic' State?"; the second one: "Is there a new global paradigm?"; the third one: "Is there a Brazilian post-Fordism?". Then it highlights "the lessons coming from the world", summarizing the fundamental problems and the certainties on which we count. After examining these points, the author deals with the old, "non-Fordistic" paradigm in Brazil, carefully discriminating the mode of regulation by "developmentism", presently in check. That leads him to define the "crisis and exhaustion of the old paradigm" and, finally, to a crucial point: "Reform of the Brazilian State", with which he closes his notes.